

Resolução nº : 2891/2000
Protocolo nº : 350461/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1039/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4139/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente